



PORTARIA Nº 058, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

Publicada no site da prefeitura

Municipal
02/10/24
Secretaria Municipal de

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FÉRIAS DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.172/2022.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê como garantia de trabalhador, férias como acréscimo de um terço;

CONSIDERANDO que a administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

CONSIDERANDO que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo relacionado não está em período de gozo compulsório de férias;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder de suspender o gozo de férias do servidor, conforme conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a data para o gozo das férias concedida à servidora comissionada **ADRIANA BATISTA GONÇALVES**, anteriormente agendada para **14/10/2024 a 28/10/2024**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, em decorrência do interesse da administração pública.

Art. 2º - Fica autorizado o novo período de gozo, a saber, de **25/11/2024 a 9/12/2024**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA, AOS 2 (DOIS) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

VALMIR JÚNIOR VIANA ALMEIDA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda
Decreto nº 6766/2024